



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI”

#### Memorial Descritivo

#### AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI

*O presente memorial sugere os métodos construtivos e especificações para a construção de salas destinadas para uso público, salas de aula e apoio.*

*Localizado na Escola EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI, na Rua Valentin Bresolin, bairro Franciosi, na cidade de Espumoso, conforme plantas de situação e localização .*

#### **GENERALIDADES**

Este projeto refere-se à construção de salas e reforma para criança de novas salas com **área total de ampliação de 52,89 m<sup>2</sup>**, com o fornecimento dos projetos **Arquitetônico, Elétrico, Hidrossanitário e Estrutural** que deverão ser rigorosamente seguidos durante a execução da obra.

A empresa responsável pela execução compromete-se a realizar os serviços conforme as especificações e detalhamentos constantes nos referidos projetos, garantindo a qualidade, segurança e conformidade técnica em todas as etapas da construção.

#### **1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### 1.1. Condições de execução

- 1.1.1. A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.
- 1.1.2. A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.
- 1.1.3. A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.
- 1.1.4. A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos mesmos para seus funcionários;
- 1.1.5. Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido neste memorial, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre as partes, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.
- 1.1.6. Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela CONTRATANTE, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.
- 1.1.7. Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
- 1.1.8. A fiscalização das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada. A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do EMPREITEIRO, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 1.1.9. O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI”

todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

1.1.10. Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

1.1.11. Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

1.1.12. Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

1.1.13. Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

1.1.14. A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

#### 1.2. Segurança do Trabalho

Será obrigatório o uso, no canteiro de obras, de calçado apropriado ao tipo de serviço (botinas com solado resistente e com isolamento, botas de borracha de cano longo etc.), bem como o uso de proteção ocular adequada ao tipo de serviço. Os trabalhos que exijam proteção das mãos devem ser realizados com luvas de segurança de material adequado ao tipo de serviço. Será obrigatória a utilização de protetores respiratórios nos trabalhos que houver liberação de poeiras e de capacete em todo o canteiro de obras.

Ficará a cargo e responsabilidade da empresa contratada, devido ao tráfego de veículos e pedestres, no local da obra, a colocação de placas de sinalizações.

Deverá ser obrigatória pelo pessoal da obra, a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. A segurança do trabalho poderá ser fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

## 2.SERVIÇOS PRELIMINARES

### 2.1Limpeza do terreno

Antes do início das obras, o terreno DEVERÁ ESTAR estará limpo, com toda a preparação necessária para o início da locação da obra.

## 3.INFRAESTRUTURA

### 3.1. Fundação:

A fundação adotada será do tipo sapata ,conforme dimensionamento e detalhamento apresentados no **projeto estrutural**. As **escavações** deverão atingir o **solo firme**, conforme cota indicada em planta, garantindo a **estabilidade do conjunto estrutural**; A concretagem das sapatas será realizada com **concreto usinado Fck 25 MPa**, assegurando resistência e desempenho conforme norma, com impermeabilização da superfície.

### 3.2- Viga de Baldrame:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCRIPTIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI”

Após a execução das sapatas, será realizada a **viga de baldrame**, que interliga as fundações e proporciona rigidez ao sistema. As superfícies em contato com o solo receberão **impermeabilização com emulsão asfáltica**, para proteção contra a umidade ascendente.

#### 4. PAREDES

As **paredes** da edificação serão executados com **tijolos cerâmicos furados na vertical**, com dimensões de **14 x 19 x 29 cm**, próprios para alvenaria de vedação, proporcionando bom desempenho térmico e acústico.

A **argamassa de assentamento** será composta por cimento, cal e areia, com preparo **mecânico em betoneira**, garantindo homogeneidade e aderência adequada à alvenaria.

A execução deverá obedecer aos alinhamentos verticais (prumo), horizontais (nível) e ao esquadro, conforme projeto arquitetônico, assegurando a qualidade do acabamento e estabilidade da estrutura. As normas técnicas da **ABNT NBR 13281** e **NBR 15812-1** devem ser rigorosamente observadas.

#### 5. PAVIMENTAÇÃO

##### 5.1- Pavimentação Interna:

A execução da pavimentação interna seguirá os seguintes procedimentos e especificações:

- Preparação de base com **lastro de material granulado compactado**, garantindo estabilidade e nivelamento adequado;
- Execução de **contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)**, aplicado com espessura regular e desempenado;
- Aplicação de porcelanato na área de piso, aplicada com argamassa.

##### 5.2- Pavimentação Externa Solário

A **calçada de acesso** a obra será executada em concreto.

#### 6. FORRO

O forro será gesso acartonado

#### 7. COBERTURA/TELHADO

##### 7.1- Estrutura do Telhado e Cobertura da Ampliação

A cobertura será executada com **estrutura em aço**, para telha metálica termoacústica ,seguindo a inclinação do telhado existente , estruturada pra fixação do forro em gesso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCritivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI”

As calhas e algerozas serão em chapa metálicas , revestindo a platibanda (parte interna) do volume frontal.

Para a construção do Volume na parte frontal da obra, será necessário demolir os beirais indicados em plantas para instalação de calhas, e construção de platibandas.

#### 8. REVESTIMENTOS INTERNOS/ EXTERNOS

As alvenarias internas e externas receberão chapisco, emboço e massa única, finalizando com pintura.

#### 9. ESQUADRIAS

Serão executadas **esquadrias em alumínio, na cor branca com vidro incolor.**

**A porta interna será em madeira folha semi-oca e porta externa em alumínio em lambri com fechadura central.**

#### 10. PINTURAS INTERNO/EXTERNO

##### 10.1.-Alvenarias/teto

Todas as demais superfícies de alvenaria que não serão revestidas receberão os seguintes tratamentos, cor interna branca e externa mesma cor existente escola.

- Aplicação de **1 (uma) demão de fundo preparador selador acrílico**, com a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e garantir melhor aderência da pintura final.
- Em seguida, será executada a **pintura látex acrílica standard**.
- No teto será fundo selador acrílico e pintura látex acrílica Standart.
- Pintura em tinta esmalte sintético para madeira.

#### 11. ILUMINAÇÃO / ELÉTRICA

##### 11.1- Iluminação Interna

A iluminação interna do ambiente será composta por painéis de led de embutir no gesso, na temperatura de cor Branco frio – 6000k com potência de 24 w cada, com acabamento na cor branca. Conforme pontos especificados no **projeto elétrico** .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS

## MEMORIAL DESCrittivo CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO

### “AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI”

#### 12. HIDROSSANITÁRIO

Verificar na planta as descidas do pluvial, da calha central que unirá a cobertura existente com a nova cobertura.

Sistema de fossa filtro e sumidouro novos, pois serão removidos do local existente.

#### 13. REFORMA SALA DOS PROFESSORES PARA SALA DE AULA

Remoção de paredes, louças, janelas, com a instalação de nova janela, pintura das paredes .

#### 14. REFORMA BERCIÁRIO 1 E 02

Remoção de porta janela e fechamento do vão em alvenaria , conforme planta baixa.

#### 15. SOLÁRIO EXISTENTE

Remoção do Solário existente, onde será construído aumento de dormitório e transferido em local indicado em planta, com pavimentação em concreto.

#### COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS

##### **Observações:**

A execução deverá seguir rigorosamente o projeto específico e os detalhes. Tudo deverá estar rigorosamente dentro do exigido.

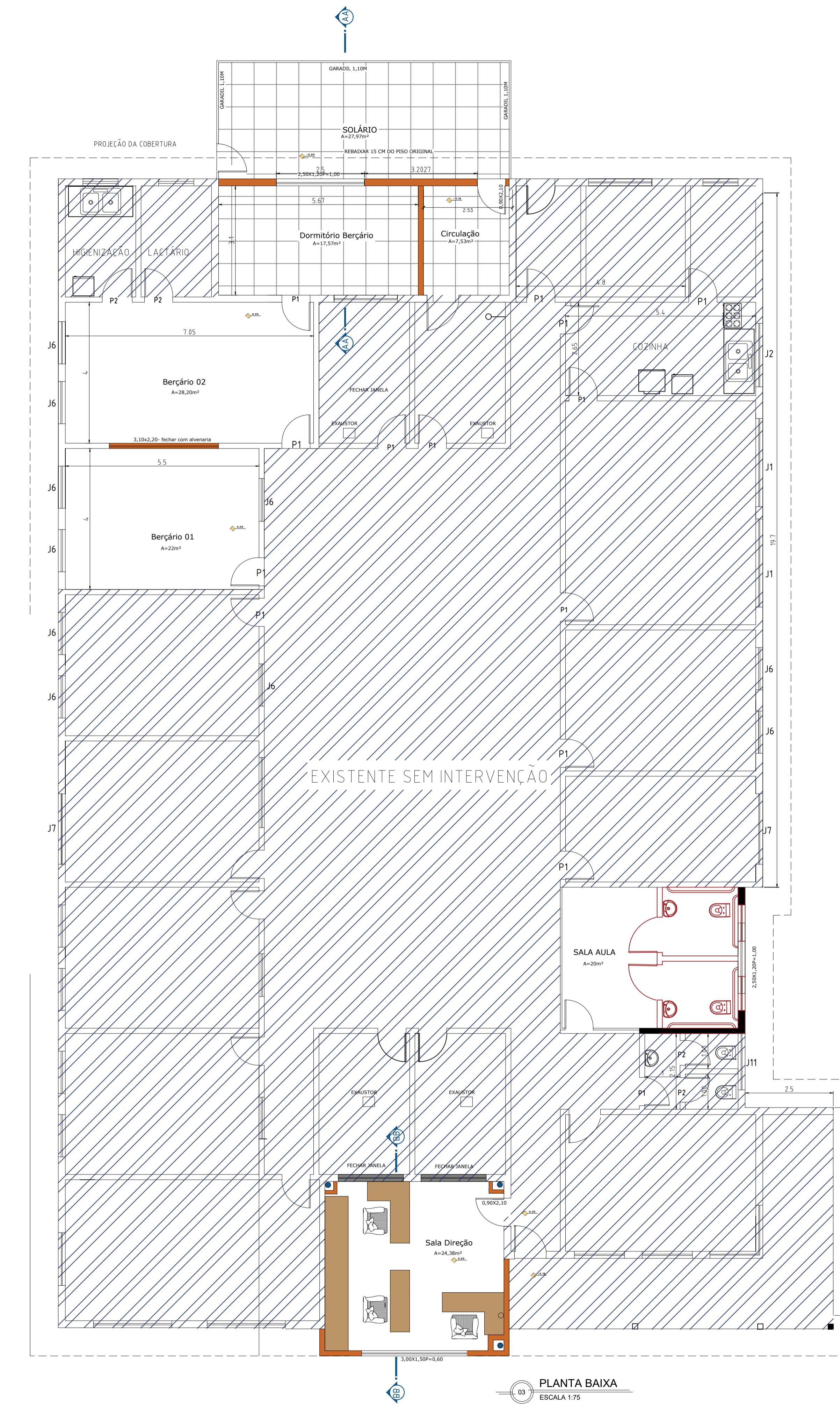
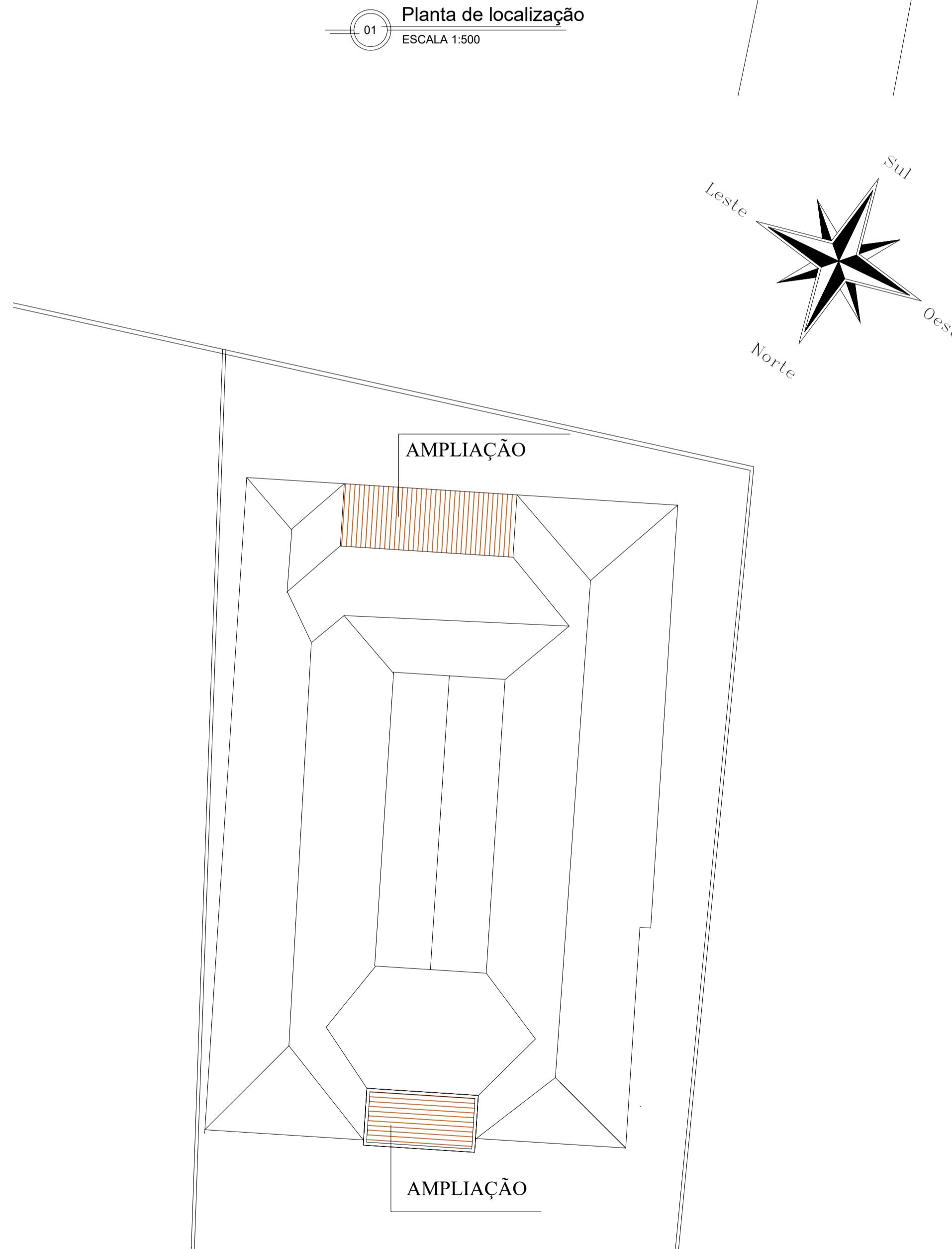
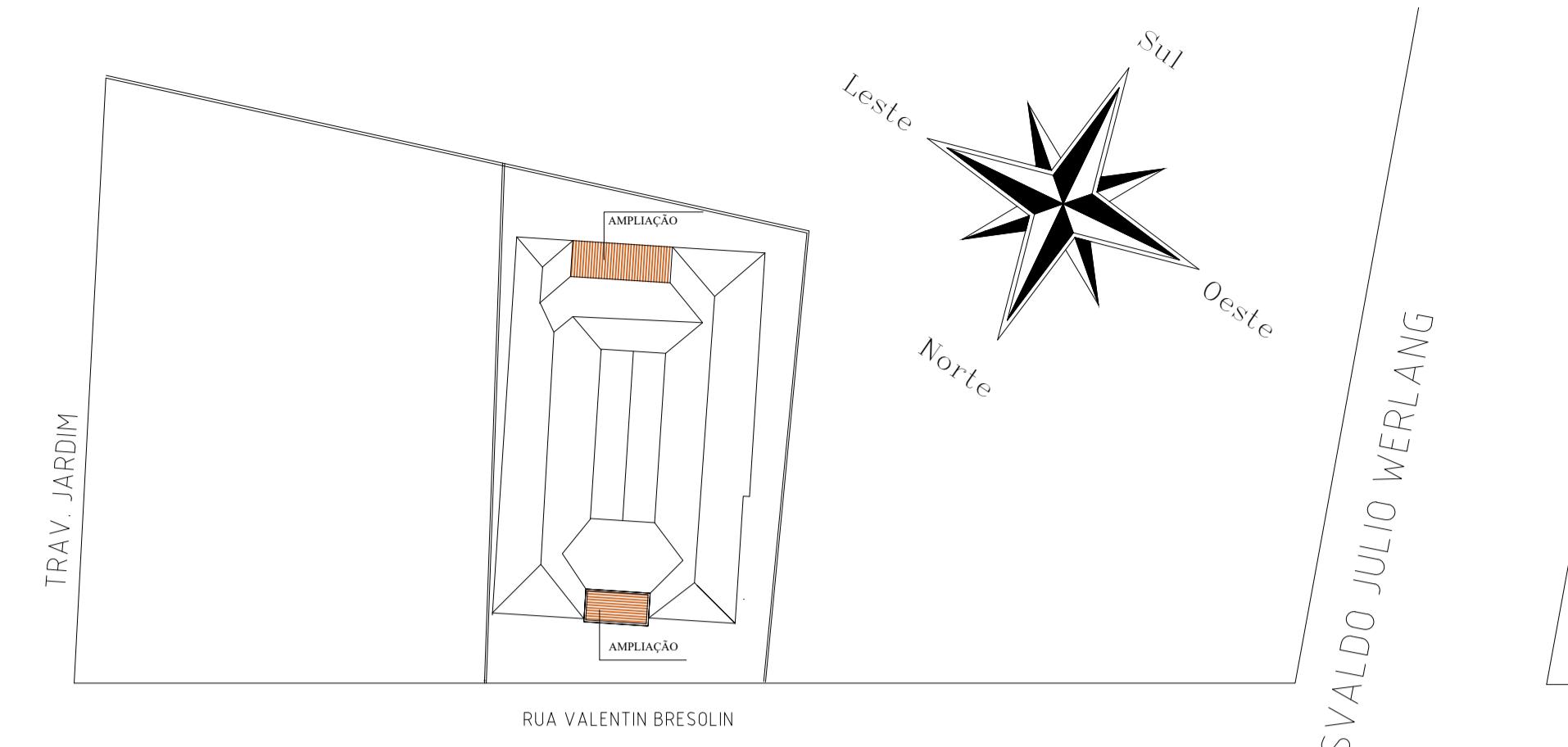
Espumoso, 24 de novembro de 2025

---

**Acácio Dolci Rosalen**  
CAU A83054-2  
**Coordenador do Departamento de**  
**Engenharia**

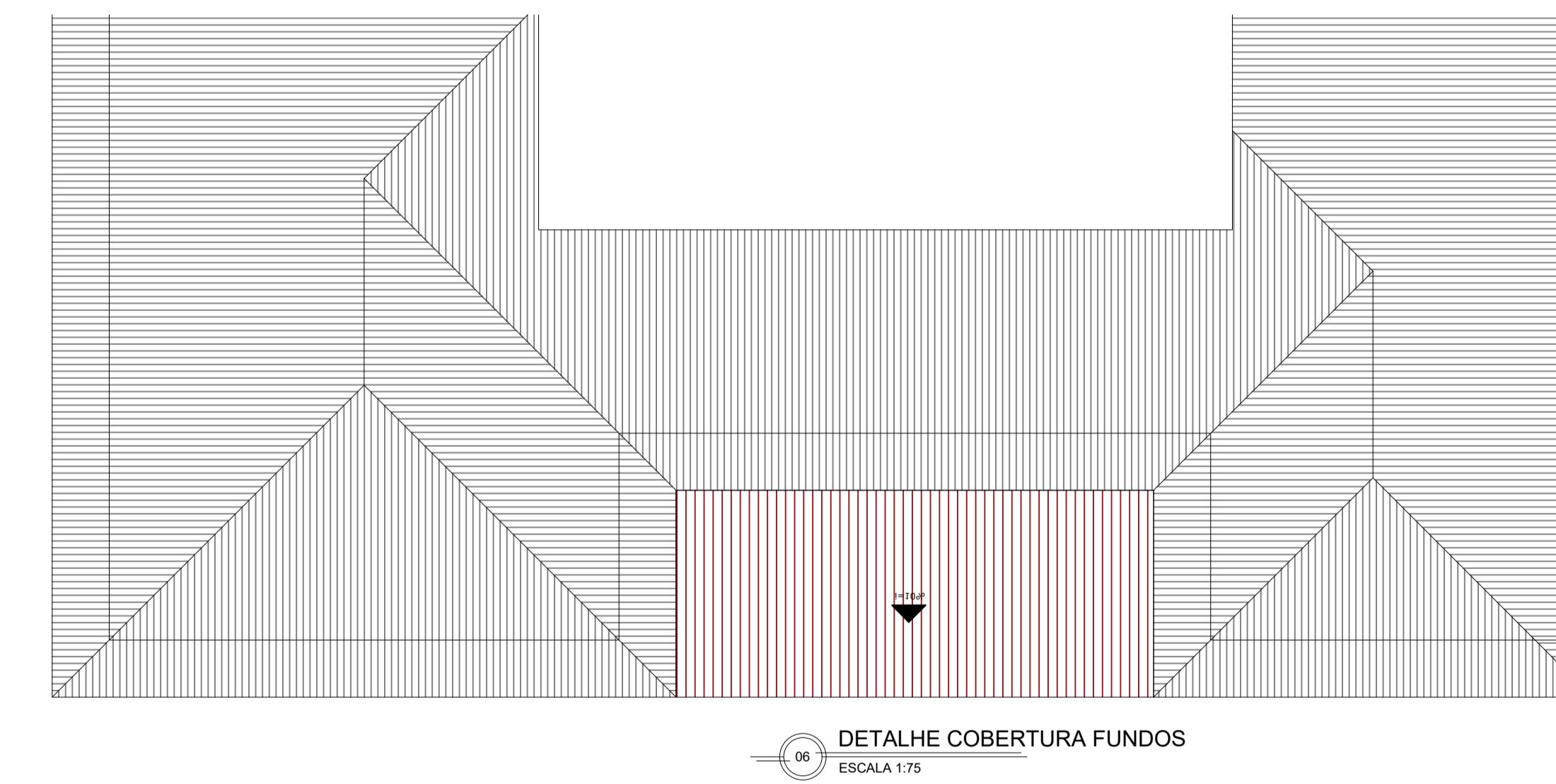
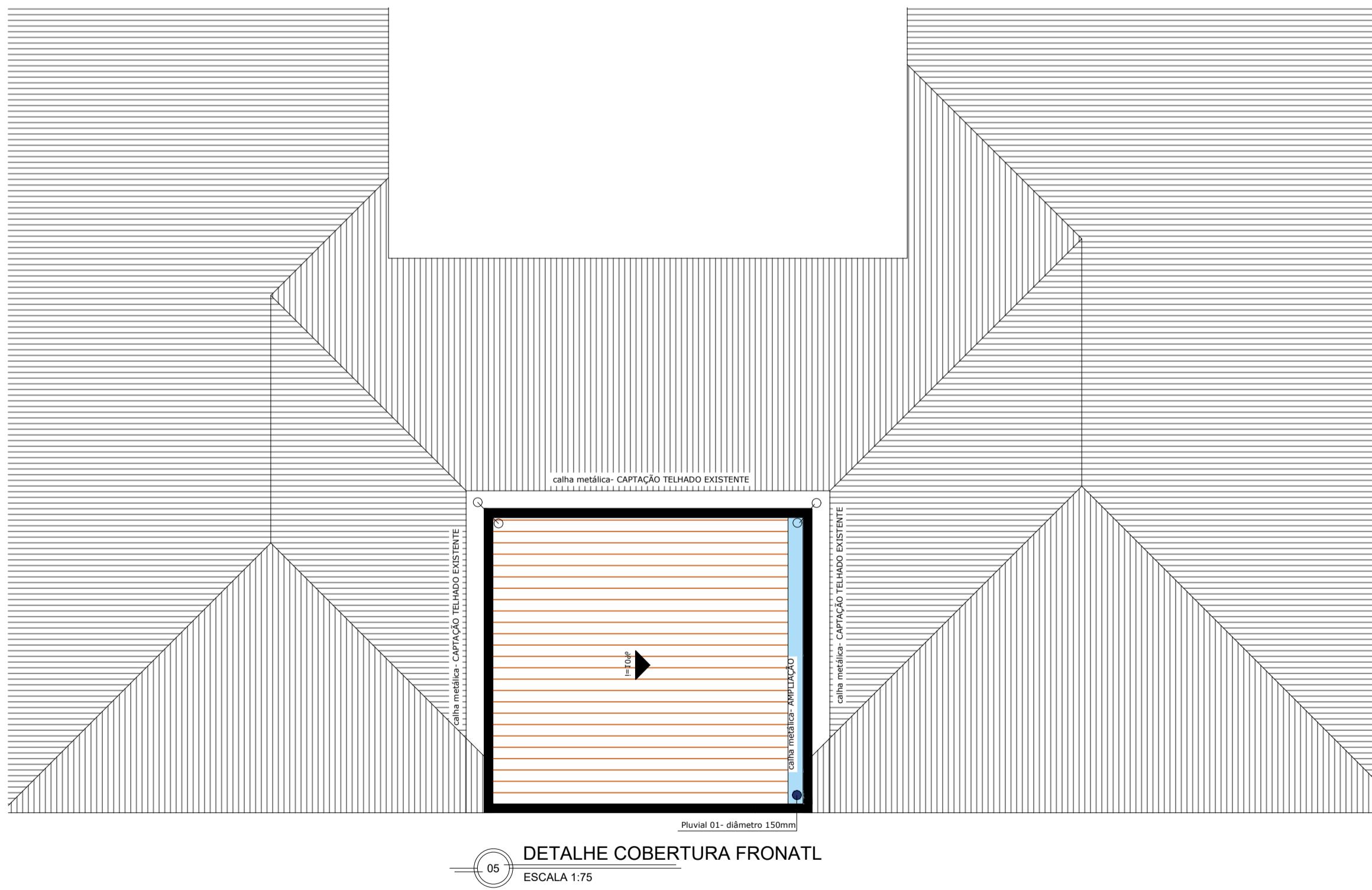
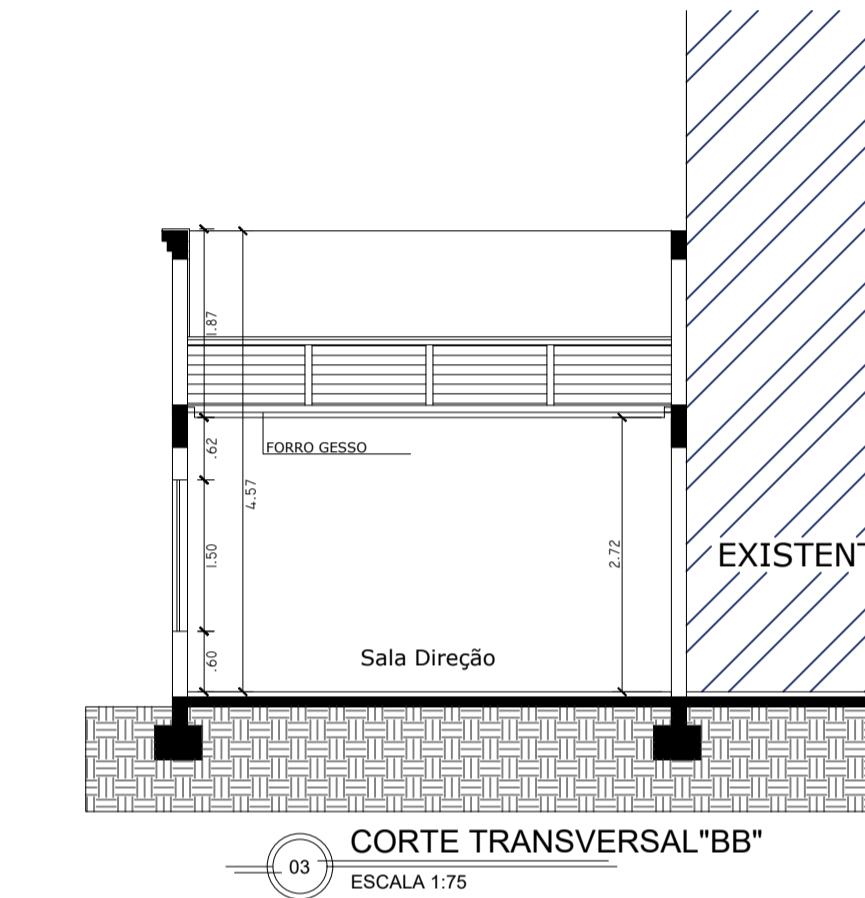
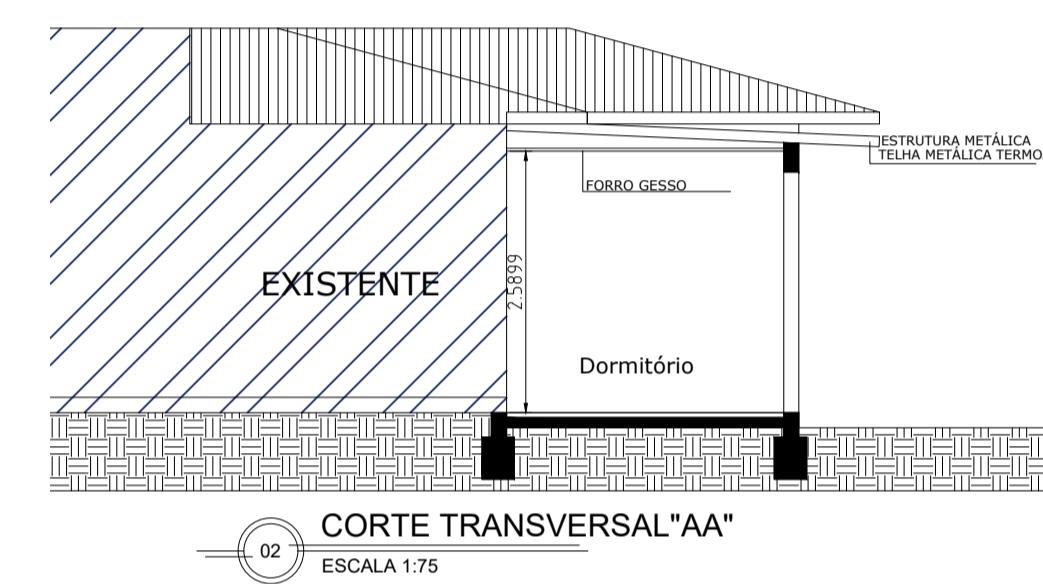
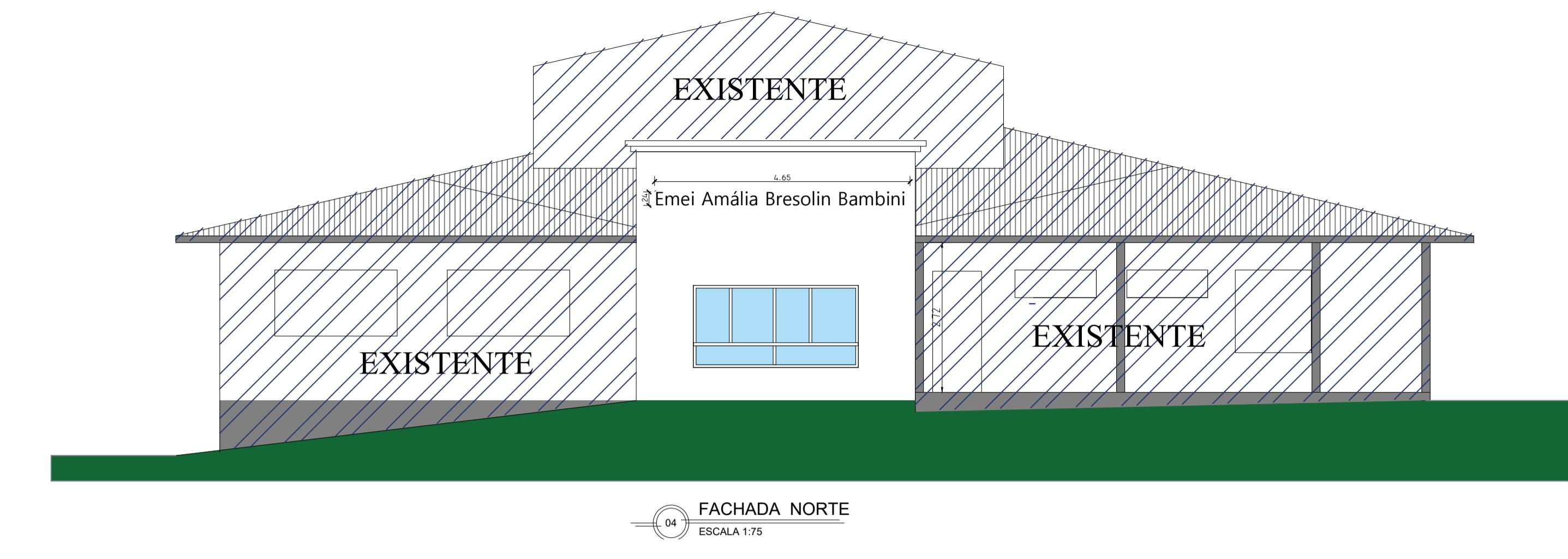
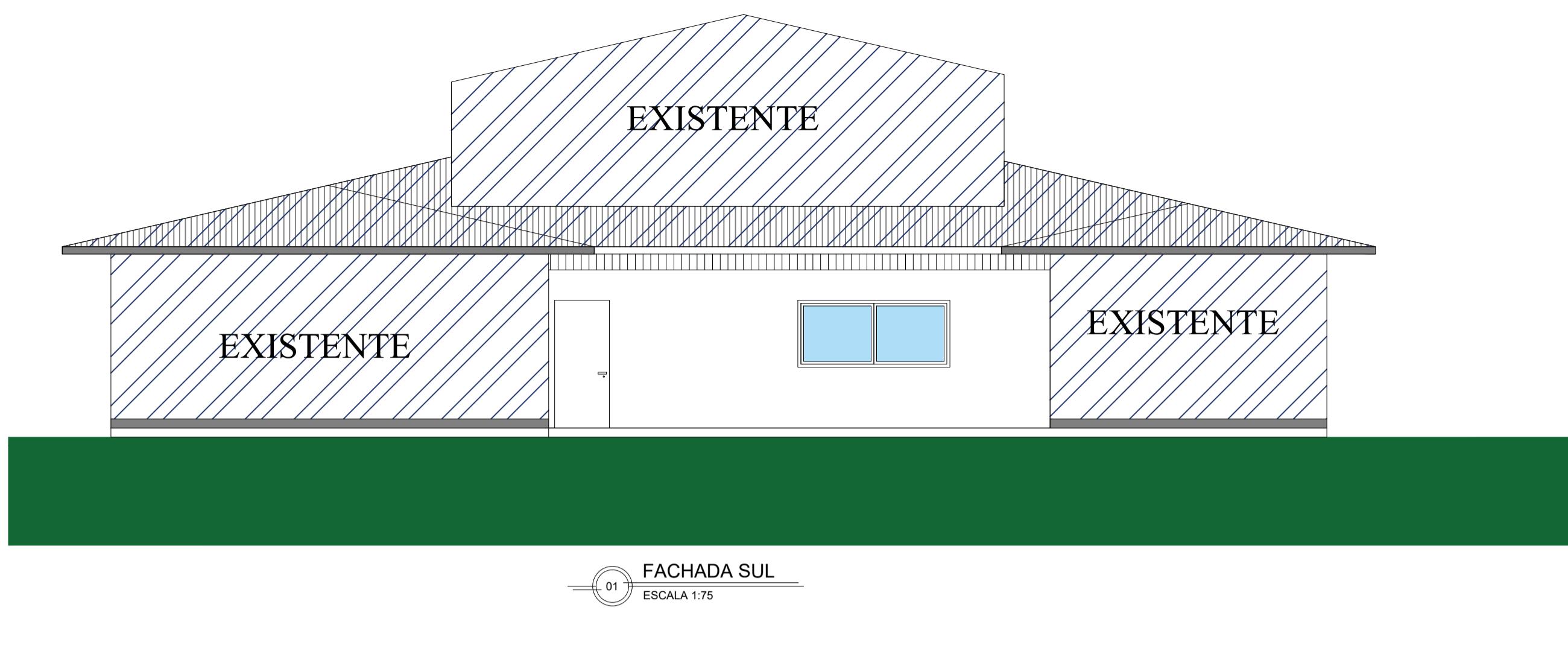
---

**Gerson Lopes Rodrigues Machado**  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	PROPRIETÁRIO Município de Espumoso	DATA NOVEMBRO/2025
ENDERECO EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI	ESCALA Indicada	
NOME DA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO, SITUAÇÃO E BAIXA	DESENHO Acácio Dolci Rosalen	
PROPRIETÁRIO Gerson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028	RESPONSÁVEL TÉCNICO Acácio Dolci Rosalen	PRANCHA
Gerson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028		
Acácio Dolci Rosalen Coordenador Departamento de Engenharia Arquitetura e Urbanista - CAU A83054-2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO		
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		
	PROPRIETÁRIO	DATA
	Município de Espumoso	NOVEMBRO/2025
ENDERECO	EMEI AMÁLIA BRESOLIN BAMBINI	ESCALA
NOME DA OBRA	AMPLIAÇÃO E REFORMA	Indicada
CORTES , FACHADAS E PLANTA DE COBERTURA DAS AMPLIAÇÕES	DESENHO	Acácio Dolci Rosalen
PROPRIETÁRIO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PRANCHA
Gerson R. Machado Prefeito Municipal Adm. 2025 - 2028		
Gerson Dolci Rosalen Coordenador Departamento de Engenharia Arquiteto e Urbanista - CAU A83054-2		

